CETURB ES

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, **Sr. Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, residente na Rua 15 de Novembro, 142, Porto de Santana, Cariacica/ES, Diretor Presidente, e **Sr. Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, união estável, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.932.076-97, portador da Carteira de Identidade nº 13.990.369 – SSP/MG, Diretora de Gestão de Rodovias, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA,** situada na Rua São Pedro, nº 82 – Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Serra – E.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.265.996/0001-55, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO SILVA BOY**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.230.197-50, portador da Carteira de identidade nº 1.993.843 SSP/ES, empresário, têm entre si, justo e contratados, a prestação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA E RODOVIÁRIA**, por execução indireta, conforme Processo **CETURB-ES nº 2502/18**, nos termos das Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e com o **Pregão Eletrônico nº 14/2018** e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Na forma do presente aditivo ficam acrescidos ao objeto contratual nesta data, por acordo entre as partes contratantes conforme previsto no Art. 130 do RILC, e pelos motivos expostos no processo nº 2502/18 B e encaminhamento E-Docs 2023-MDPZ4J, os seguintes postos:

- 01 (um) posto de Vigilante Noturno Armado (NA) em escala 12X36, a ser alocado no novo prédio operacional da Ceturb/ES, localizado no km 0, da Terceira Ponte;

2023-NF34K1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/12/2023 10:21 PÁGINA 1 / 11

- 02 (dois) postos de Vigilantes Noturno Armados (NA) em escala 12X36, a serem alocados na nova base da Ceturb/ES, km 30, da Rodovia do Sol;
- 02 (dois) postos de Vigilantes Noturno Armados (NA) em escala 12X36, a serem alocados na nova base da Ceturb/ES, km 50, da Rodovia do Sol;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 – Em razão dos acréscimos previstos na Cláusula Primeira, o valor mensal do Contrato nesta data passa a ser de:

- R$687.935,40 (seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 21 de dezembro de 2023.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES

TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

2023-NF34K1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/12/2023 10:21 PÁGINA 2 / 11

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018

ANEXO I - PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

2023-NF34K1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/12/2023 10:21 PÁGINA 3 / 11

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

TURNO DIURNO

A planilha foi elaborada com base no Salário Normativo de Janeiro de 2023, pertinente à categoria do funcionário, homologado por Convenção Coletiva, com vigência a partir de 01/01/2023.

DETALHAMENTO DO MONTANTE A			
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**	
SALÁRIO		R$	1.735,47
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00%	R$	520,64
SALÁRIO TOTAL		R$	2.256,11
(OUTROS) DSR INTRAJORNADA		R$	0,00
INTERVALO INTRAJORNADA		R$	0,00
DOBRA DE FERIADOS(CCT 2014)		R$	0,00
SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO		R$	0,00
RESERVA TÉCNICA		R$	0,00
SUBTOTAL – REMUNERAÇÃO + RES. TÉCNICA		R$	2.256,11
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
GRUPO A			
INSS	20,00%	R$	451,22
FGTS	8,00%	R$	180,49
SAT	3,00%	R$	67,68
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R$	56,40
SESC/SESI	1,50%	R$	33,84
SENAC/SENAI	1,00%	R$	22,56
SEBRAE	0,60%	R$	13,54
INCRA	0,20%	R$	4,51
TOTAL GRUPO "A"	36,80%	R$	830,25
GRUPO B			
FÉRIAS	8,33%	R$	187,93
AUXILIO DOENÇA	1,99%	R$	44,90
LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R$	0,45
FALTAS JUSTIFICADAS	0,99%	R$	22,34
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	2,35%	R$	53,02
ACIDENTE DE TRABALHO	0,93%	R$	20,98
13º SALÁRIO	8,33%	R$	187,93
1/3 FÉRIAS	2,78%	R$	62,72
TOTAL GRUPO "B"	25,72%	R$	580,27
GRUPO C			
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,94%	R$	43,77
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,13%	R$	2,93
FGTS RESCISÃO	3,00%	R$	67,68
TOTAL GRUPO "C"	5,07%	R$	114,38
GRUPO D			
GRUPO "A" x GRUPO "B"	8,54%	R$	192,67
TOTAL GRUPO "D"	8,54%	R$	192,67
GRUPO E			
FGTS X AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R$	
TOTAL GRUPO "E"		R$	
SUBTOTAL – ENC. SOCIAIS E TRABAL. (GRUPOS: A+B+C+D+E)	76,13%	R$	1.717,58
SUBTOTAL GERAL (REMUNERAÇÃO+ RES.TECNICA+ENC.SOC. E TRAB.)		R$	3.973,69

Intervalo Intrajornada INDENIZADO	15	R$	223,93

DETALHAMENTO DO MONTANTE "B"		
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**

2023-NF34K1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/12/2023 10:21 PÁGINA 4 / 11

UNIFORMES/EPI'S		R$	57,13
ARMAS/MUNIÇÕES		R$	0,00
VALE ALIMENTAÇÃO		R$	561,62
VALE TRANSPORTE		R$	0,00
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO		R$	45,96
BASTÃO DE RONDA		R$	30,97
MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$	12,55
LANTERNA E PILHA/BATERIA		R$	12,80
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL		R$	41,35
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$	10,80
PLANO DE SAUDE AMBULATORIAL(CCT 2015)		R$	94,82
TICKET DE FÉRIAS (CCT 2018)		R$	45,00
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (CCT 2017)		R$	18,37
PLANO ODONTOLOGICO (CCT 2017)		R$	15,00
SUBTOTAL – INSUMOS		**R$**	**946,37**

DEMAIS COMPONENTES		
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**
Despesas Administrativas/Operacionais	7,13%	366,51
Lucro	5,00%	257,20
SUBTOTAL – DEMAIS COMPONENTES		**623,71**

SUBTOTAL GERAL (A+B+DEMAIS COMPONENTES)	**R$**	**5.767,70**

TRIBUTOS			
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**	
ISS	5,00%		315,69
COFINS	3,00%		189,42
PIS	0,65%		41,04
IRPJ			
CSLL			
SUBTOTAL **TRIBUTOS** (XX%)	**8,65%**	**R$**	**546,15**
TOTAL GERAL (MONTANTE A+ MONTANTE B+DEMAIS COMPONENTES+TRIBUTOS) POR VIGILANTE DIURNO	**R$ 6.313,84**		

VALOR TOTAL POR POSTO DE TRABALHO DIURNO	**R$**	**12.627,69**

2023-NF34K1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/12/2023 10:21 PÁGINA 5 / 11

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

TURNO NOTURNO

A planilha foi elaborada com base no Salário Normativo de Janeiro de 2023, pertinente à categoria do funcionário, homologado por Convenção Coletiva, com vigência a partir de 01/01/2023.

DETALHAMENTO DO MONTANTE A			
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**	
SALÁRIO		R$	1.735,47
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00%	R$	520,64
SALÁRIO TOTAL		R$	2.256,11
ADICIONAL NOTURNO		R$	514,16
(OUTROS) DSR ADICIONAL NOTURNO		R$	115,02
(OUTROS) DSR INTRAJORNADA		R$	0,00
INTERVALO INTRAJORNADA		R$	0,00
DOBRA DE FERIADOS(CCT 2014)		R$	0,00
HORA PRORROGADA		R$	0,00
SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO		R$	629,18
RESERVA TÉCNICA		R$	
SUBTOTAL – REMUNERAÇÃO + RES. TÉCNICA		R$	2.885,29
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
GRUPO A			
INSS	20,00%	R$	577,06
FGTS	8,00%	R$	230,82
SAT	3,00%	R$	86,56
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R$	72,13
SESC/SESI	1,50%	R$	43,28
SENAC/SENAI	1,00%	R$	28,85
SEBRAE	0,60%	R$	17,31
INCRA	0,20%	R$	5,77
TOTAL GRUPO "A"	36,80%	R$	1.061,79
GRUPO B			
FÉRIAS	8,33%	R$	240,34
AUXILIO DOENÇA	1,99%	R$	57,42
LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R$	0,58
FALTAS JUSTIFICADAS	0,99%	R$	28,56
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	2,35%	R$	67,80
ACIDENTE DE TRABALHO	0,93%	R$	26,83
13º SALÁRIO	8,33%	R$	240,34
1/3 FÉRIAS	2,78%	R$	80,21
TOTAL GRUPO "B"	25,72%	R$	742,10
GRUPO C			
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,94%	R$	55,97
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,13%	R$	3,75
FGTS RESCISÃO	3,00%	R$	86,56
TOTAL GRUPO "C"	5,07%	R$	146,28
GRUPO D			
GRUPO "A" x GRUPO "B"	8,54%	R$	246,40
TOTAL GRUPO "D"	8,54%	R$	246,40
GRUPO E			
FGTS X AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R$	
TOTAL GRUPO "E"		R$	
SUBTOTAL – ENC. SOCIAIS E TRABAL. (GRUPOS: A+B+C+D+E)	76,13%	R$	2.196,57
SUBTOTAL GERAL (REMUNERAÇÃO+ RES.TECNICA+ENC.SOC. E TRAB.)		R$	5.081,87

Intervalo Intrajornada INDENIZADO	15	R$	223,93

DETALHAMENTO DO MONTANTE "B"

2023-NF34K1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/12/2023 10:21 PÁGINA 6 / 11

DISCRIMINAÇÃO	%	R$
UNIFORMES/EPI'S		R$ 57,13
ARMAS/MUNIÇÕES		R$ 47,49
VALE ALIMENTAÇÃO		R$ 561,62
VALE TRANSPORTE		R$ 0,00
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO		R$ 45,96
BASTÃO DE RONDA		R$ 30,97
MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ 12,55
LANTERNA E PILHA/BATERIA		R$ 12,80
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL		R$ 41,35
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ 10,80
PLANO DE SAUDE AMBULATORIAL(CCT 2015)		R$ 94,82
TICKET DE FÉRIAS (CCT 2018)		R$ 45,00
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (CCT 2017)		R$ 18,37
PLANO ODONTOLOGICO (CCT 2017)		R$ 15,00
SUBTOTAL – INSUMOS		**R$ 993,85**

DEMAIS COMPONENTES		
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**
Despesas Administrativas/Operacionais	7,13%	448,85
Lucro	5,00%	314,98
SUBTOTAL – DEMAIS COMPONENTES		**763,83**

SUBTOTAL GERAL (A+B+DEMAIS COMPONENTES)	**R$ 7.063,49**

TRIBUTOS		
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**
ISS	5,00%	386,62
COFINS	3,00%	231,97
PIS	0,65%	50,26
IRPJ		
CSLL		
SUBTOTAL TRIBUTOS	**8,65%**	**R$ 668,85**
TOTAL GERAL (MONTANTE A+ MONTANTE B+DEMAIS COMPONENTES+TRIBUTOS)	**R$ 7.732,34**	

VALOR TOTAL POR POSTO DE TRABALHO NOTURNO	**R$**	**15.464,68**

2023-NF34K1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/12/2023 10:21 PÁGINA 7 / 11

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

TURNO NOTURNO

A planilha foi elaborada com base no Salário Normativo de Janeiro de 2023, pertinente à categoria do funcionário, homologado por Convenção Coletiva, com vigência a partir de 01/01/2023.

DETALHAMENTO DO MONTANTE A			
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**	
SALÁRIO		R$	1.735,47
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00%	R$	520,64
SALÁRIO TOTAL		R$	2.256,11
ADICIONAL NOTURNO		R$	514,16
(OUTROS) DSR ADICIONAL NOTURNO		R$	115,02
(OUTROS) DSR INTRAJORNADA		R$	0,00
INTERVALO INTRAJORNADA		R$	0,00
DOBRA DE FERIADOS(CCT 2014)		R$	0,00
HORA PRORROGADA		R$	0,00
SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO		R$	629,18
RESERVA TÉCNICA		R$	
SUBTOTAL – REMUNERAÇÃO + RES. TÉCNICA		R$	2.885,29
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
GRUPO A			
INSS	20,00%	R$	577,06
FGTS	8,00%	R$	230,82
SAT	3,00%	R$	86,56
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R$	72,13
SESC/SESI	1,50%	R$	43,28
SENAC/SENAI	1,00%	R$	28,85
SEBRAE	0,60%	R$	17,31
INCRA	0,20%	R$	5,77
TOTAL GRUPO "A"	36,80%	R$	1.061,79
GRUPO B			
FÉRIAS	8,33%	R$	240,34
AUXILIO DOENÇA	1,99%	R$	57,42
LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R$	0,58
FALTAS JUSTIFICADAS	0,99%	R$	28,56
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	2,35%	R$	67,80
ACIDENTE DE TRABALHO	0,93%	R$	26,83
13º SALÁRIO	8,33%	R$	240,34
1/3 FÉRIAS	2,78%	R$	80,21
TOTAL GRUPO "B"	25,72%	R$	742,10
GRUPO C			
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,94%	R$	55,97
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,13%	R$	3,75
FGTS RESCISÃO	3,00%	R$	86,56
TOTAL GRUPO "C"	5,07%	R$	146,28
GRUPO D			
GRUPO "A" x GRUPO "B"	8,54%	R$	246,40
TOTAL GRUPO "D"	8,54%	R$	246,40
GRUPO E			
FGTS X AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R$	
TOTAL GRUPO "E"		R$	
SUBTOTAL – ENC. SOCIAIS E TRABAL. (GRUPOS: A+B+C+D+E)	76,13%	R$	2.196,57
SUBTOTAL GERAL (REMUNERAÇÃO+ RES.TECNICA+ENC.SOC. E TRAB.)		R$	5.081,87

Intervalo Intrajornada INDENIZADO	**15**	**R$**	**223,93**

DETALHAMENTO DO MONTANTE "B"

2023-NF34K1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/12/2023 10:21 PÁGINA 8 / 11

DISCRIMINAÇÃO	%	R$
UNIFORMES/EPI'S		R$ 57,13
ARMAS/MUNIÇÕES		R$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO		R$ 561,62
VALE TRANSPORTE		R$ 0,00
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO		R$ 45,96
BASTÃO DE RONDA		R$ 30,97
MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ 12,55
LANTERNA E PILHA/BATERIA		R$ 12,80
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL		R$ 41,35
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ 10,80
PLANO DE SAUDE AMBULATORIAL(CCT 2015)		R$ 94,82
TICKET DE FÉRIAS (CCT 2018)		R$ 45,00
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (CCT 2017)		R$ 18,37
PLANO ODONTOLOGICO (CCT 2017)		R$ 15,00
SUBTOTAL – INSUMOS		**R$ 946,37**

DEMAIS COMPONENTES		
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**
Despesas Administrativas/Operacionais	7,13%	445,47
Lucro	5,00%	312,61
SUBTOTAL – DEMAIS COMPONENTES		**758,08**

SUBTOTAL GERAL (A+B+DEMAIS COMPONENTES)	**R$**	**7.010,24**

TRIBUTOS		
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**
ISS	5,00%	383,70
COFINS	3,00%	230,22
PIS	0,65%	49,88
IRPJ		
CSLL		
SUBTOTAL TRIBUTOS	**8,65%**	**R$ 663,81**
TOTAL GERAL (MONTANTE A+ MONTANTE B+DEMAIS COMPONENTES+TRIBUTOS)	**R$ 7.674,05**	

VALOR TOTAL POR POSTO DE TRABALHO NOTURNO	**R$**	**15.348,11**

2023-NF34K1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/12/2023 10:21 PÁGINA 9 / 11

ANEXO I - RESUMO COM ACRÉSCIMO

TOTAIS POR MUNICÍPIO					
Nº Postos	Horário	Valor/Posto	Município	TOTAL	TOTAL P/ MUNICÍPIO
3	06 as18	12.627,69	Serra	R$ 37.883,06	R$ 130.671,12
6	18 as 06	15.464,68		R$ 92.788,07	
4	06 as18	12.627,69	Cariacica	R$ 50.510,74	R$ 143.298,81
6	18 as 06	15.464,68		R$ 92.788,07	
9	06 as18	12.627,69	Vila Velha	R$ 113.649,17	R$ 237.366,59
8	18 as 06	15.464,68		R$ 123.717,43	
2	06 as18	12.627,69	Rodoviária	R$ 25.255,37	R$ 83.927,37
1	10 as 22	12.627,69		R$ 12.627,69	
3	18 as 06	15.348,11		R$ 46.044,32	
1	18 as 06	15.348,11	Sede	R$ 15.348,11	R$ 15.348,11
5	18 às 06	15.464,68	3º ponte e Rodosol	R$ 77.323,39	R$ 77.323,39
48				TOTAL	R$ 687.935,40

POSTOS TOTAIS			
TURNO	Nº POSTOS	R$	TOTAL
12x36 DD	19	R$ 12.627,69	R$ 239.926,02
12X36 NA	25	R$ 15.464,68	R$ 386.616,96
12x36 ND	4	R$ 15.348,11	R$ 61.392,42
TOTAL MENSAL			R$ 687.935,40

2023-NF34K1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/12/2023 10:21 PÁGINA 10 / 11

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS BRUNO BASTOS
DIRETOR PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 21/12/2023 15:11:13 -03:00

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
DIRETOR DE GESTÃO DE RODOVIAS
DGR - CETURB - GOVES
assinado em 21/12/2023 14:56:35 -03:00

THIAGO SILVA BOY
CIDADÃO
assinado em 22/12/2023 10:21:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/12/2023 10:21:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA DE ASSIS REZENDE (ANALISTA ADMINISTRATIVO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-NF34K1

atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2023-JT67Z**.

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias o prazo para posse do nomeado **RAFAEL DE BARCELLOS COELHO**, habilitado em concurso público para cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, nos termos do art. 16, §5.º da Lei Complementar Estadual n.º 46/94, a partir de **2/1/2024**.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1233877

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 191 - P, DE 26 DE DEZEMBRO 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2023-XZ89W**.

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias o prazo para posse do nomeado **RAFAEL ANGEL DAMASCENO MOREIRA**, habilitado em concurso público para cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, nos termos do art. 16, §5.º da Lei Complementar Estadual n.º 46/94, a partir de **2/1/2024**.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1233881

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 187 - P, DE 26 DE DEZEMBRO 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2023-JZKS0**.

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias o prazo para posse do nomeado **RITA DE CÁSSIA MOROSINI BERLICH DE ALMEIDA**, habilitado em concurso público para cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, nos termos do art. 16, §5.º da Lei Complementar Estadual n.º 46/94, a partir de **2/1/2024**.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1233884

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contrato Nº: 027/2021
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2020-FB6R7
Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública nº 020/2020 **Contratada**: TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.070.171/0001-50
Objeto: O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 027/2021, extinto em 04/05/2023 conforme autorização prevista no artigo 65, "d", da Lei 8.666/93, o disposto no parágrafo único do art. 4º da Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER nº 002-S de 03/06/2022, e mediante autorização do ordenador de despesa, correspondente às medições 01 a 09.
Valor: **R$ 38.186,09**
Assinatura: 26/12/2023
NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES

Protocolo 1233834

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
Contrato de Nº: 108/2022
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2021-4JW2P
Forma de Contratação: Edital de CP Nº 049/2021
Contratado: DINÂMICA INCORPORAÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.437.497/0001-63
Objeto: Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato nº 108/2022 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas. A rescisão do Contrato nº 108/2022, ora operada, tem fundamento nos fatos e informações registradas e apuradas através do processo nº 2021-4JW2P. Além dos fundamentos citados nos itens precedentes, a rescisão contratual em comento, funda-se no disposto da Cláusula Décima, item 15.1 do Contrato e na autorização constante do art. 77, combinado com os incisos II e III do art. 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8. Fica resguardado a DINÂMICA INCORPORAÇÕES EIRELI o direito de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea "e" da Lei 8.666/93.
Assinatura: 22/12/2023.
NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES

Protocolo 1232925

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018
Contrato nº: 21/2018
Contratante: Ceturb/ES.
Processo Ceturb/ES nº: 2502/18.
Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 14/2018.
Contratada: Transegur Segurança e Transporte de Valores Ltda.
CNPJ: 03.265.996/0001-55
Objeto: prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória.
Do acréscimo: ficam acrescidos ao objeto contratual, a partir de 21/12/2023, 05 postos de vigilantes noturno armados 12X36, alocados da seguinte forma: 01 posto no novo prédio operacional

2023-0R4V53 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/12/2023 08:37 PÁGINA 1 / 3

da Ceturb/ES, localizado no km 0 da Terceira Ponte; 02 postos na base localizada no km 30 da Rodovia do Sol, e 02 postos na base localizada no km 50 da Rodovia do Sol.
Do valor: será acrescido mensalmente ao citado contrato a importância de R$77.323,39 (setenta e sete mil trezentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

Vitória, 26 de dezembro de 2023.
MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente

Protocolo 1233349

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CERH Nº 002/2023 SEGMENTO USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O **Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº. 10.179 de 18 de março de 2014, Decreto Estadual nº 4211-R/2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e seu Regimento Interno pela Resolução CERH nº 006/2015, torna público que será realizada Assembléia Específica entre representantes do Segmento de Usuários de Recursos Hídricos no dia **01 DE FEVEREIRO DE 2024 (quinta-feira), às 14h00min, no auditório da SETADES/SEAMA, no 18º andar, localizado no Ed. Green Tower na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES**, objetivando o preenchimento de uma vaga do referido segmento para compor a plenária do **CERH - Biênio 2024/2025**. Para tanto ficam **CONVOCADAS** as Entidades ou Instituições públicas ou privadas usuários de recursos hídricos, conforme previsto no **Art. 3º, inciso II, alíneas "d, e, g, h, i e j", todos do Decreto Estadual nº 4211-R de 12 de janeiro de 2018, sendo elas:**

a) Setor de Energia Elétrica - **1 (um)** representante;
b) Associações de Irrigantes do Estado do Espírito Santo - **1 (um)** representante;
c) Organização do Setor de Pesca - **1(um)** representante;
d) Concessionárias Municipais de Água e Esgoto - **1 (um)** representante;
e) Associação de Usuários de Recursos Hídricos - **1 (um)** representante;
f) Comitê de Bacia Hidrográfica - **1 (um)** representante.

As entidades/instituições interessadas em participar da Assembléia deverão protocolar junto à SEAMA - Setor de Protocolo, com endereço no Ed. Green Tower na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, Município de Vitória, neste Estado ou via Plataforma E-Docs através do link: https://acessocidadao.es.gov.br/Perfil/Servicos, até o dia **26 DE JANEIRO DE 2024**, requerimento, de acordo com o formulário anexo, e acompanhado da documentação abaixo:

I) Cópia simples do estatuto ou instrumento de constituição da instituição, da ata registrada da última eleição e posse da Diretoria ou nomeação, quando for o caso, com registros em cartório, se cabível;

II) Comprovante de regularização do usuário, podendo ser, por cópia, um dos seguintes documentos:
a) Portaria de outorga de direito de uso da água em vigor;
b) protocolo do requerimento de outorga do direito de usos da água.

No caso de Instituições de natureza associativa, sindical ou outras de caráter representativo dos Usuários, no qual se configure a inexigibilidade dos documentos listados no item II, ficam as mesmas dispensadas da apresentação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do CERH - Coordenação Técnica, na sede da SEAMA, no Ed. Green Tower - 11º andar na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES, ou, ainda, pelo telefone (27) 99282-7273 ou 99277-7197.

Fica revogado o EDITAL DE CONVOCAÇÃO CERH Nº 003/2023 - SEGMENTO USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS, publicado no DIO/ES em 26/12/2023.

Vitória, ES 26 de dezembro de 2023.

FELIPE RIGONI LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

ANEXO I
REQUERIMENTO

1. NOME DA ENTIDADE OU USUÁRIO:

2. REGIÃO DE ATUAÇÃO - Município (s) e Estado (s):

3. ENDEREÇO DA ENTIDADE:
Rua/Avenida: Nº:
Bairro: Complemento:
CEP: Município: UF: ES
Telefone: Fax: E - mail:
CNPJ:
Representante legal:

4. A INSTITUIÇÃO É REGISTRADA EM CARTÓRIO?
() SIM () NÃO DATA DO REGISTRO:

5. REPRESENTANTE OU PREPOSTO:
Nome:
Endereço: Nº:
Bairro: Complemento:
CEP: Município: UF:
Telefone: Fax: E-mail:

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO REQUERENTE

Declaro que toda documentação apresentada e informações fornecidas são verdadeiras.
_____(ES), _____ de _____ de
Local/Estado/Data

_____/CPF nº_____
Nome legível

(Assinatura com reconhecimento de firma)

2023-0R4V53 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/12/2023 08:37 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/12/2023 08:37:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIMONE TAVORA BASTOS (SECRETÁRIA DA PRES E DIRETORIA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-0R4V53